

PORTARIA COREN-PE Nº 791/2022

Nomeia comissão para atualização da Carta de Serviços ao Cidadão, do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2910/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomeia comissão para atualização da Carta de Serviços ao Cidadão, do Coren-PE, a saber:

Frederico Correia Feitosa – coordenador;
Deiglisson Santana da Costa Silva – membro;
João Paulo de Melo Vasconcelos – membro;
Fabyana Gomes de Andrade – membro;
Everson Teixeira da Silva – membro;

Art. 2º – A comissão deverá apresentar a Carta de Serviço ao Cidadão atualizada em até 30 (trinta) dias;

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de novembro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaise Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária